



DECRETO Nº 164, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

**APROVA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#), e no [artigo 46 da Lei nº 6.723, de 07 de janeiro de 2025](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços.

Parágrafo único. A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços é formada pelos seguintes órgãos:

1. Gabinete do Secretário:

- a) Assessoria Executiva de Manutenção de Regional 1, 2 e 3:
 - i) Coordenação de Manutenção de Regional 1, 2 e 3.
- b) Assessoria Especial de Engenharia e Obras;
- c) Assessoria Técnica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

d) Gerência de Acompanhamento de Contratos de Serviços Urbanos:

i) Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Serviços.

e) Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

2. Subsecretaria Municipal de Serviços:

I – Gerência de Iluminação Pública:

a) Coordenação de Iluminação Pública.

II – Gerência de Serviços Públicos:

a) Coordenação de Limpeza Pública;

b) Coordenação de Administração de Necrópoles;

c) Coordenação de Serviços Públicos;

d) Coordenação de Coleta Seletiva;

e) Coordenação de Administração de Praças e Logradouros.

3. Subsecretaria Municipal de Conservação Pública:

I - Gerência de Conservação de Parques;

II - Gerência de Conservação:

a) Coordenação de Manutenção de Vias Não Pavimentadas;

b) Coordenação de Manutenção de Vias Pavimentadas.

Art. 4º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Serviços constante no Anexo Único deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do artigo 56-A da Lei nº 5.283/2014 e o Decreto nº 197/2023.

Cariacica/ES, 07 de agosto de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.08.07 16:50:19
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCOS PAULO
ARANDA:09670954762

Assinado digitalmente
por MARCOS PAULO
ARANDA:09670954762
Data: 2025.08.07
15:25:58 -0300

MARCOS PAULO ARANDA

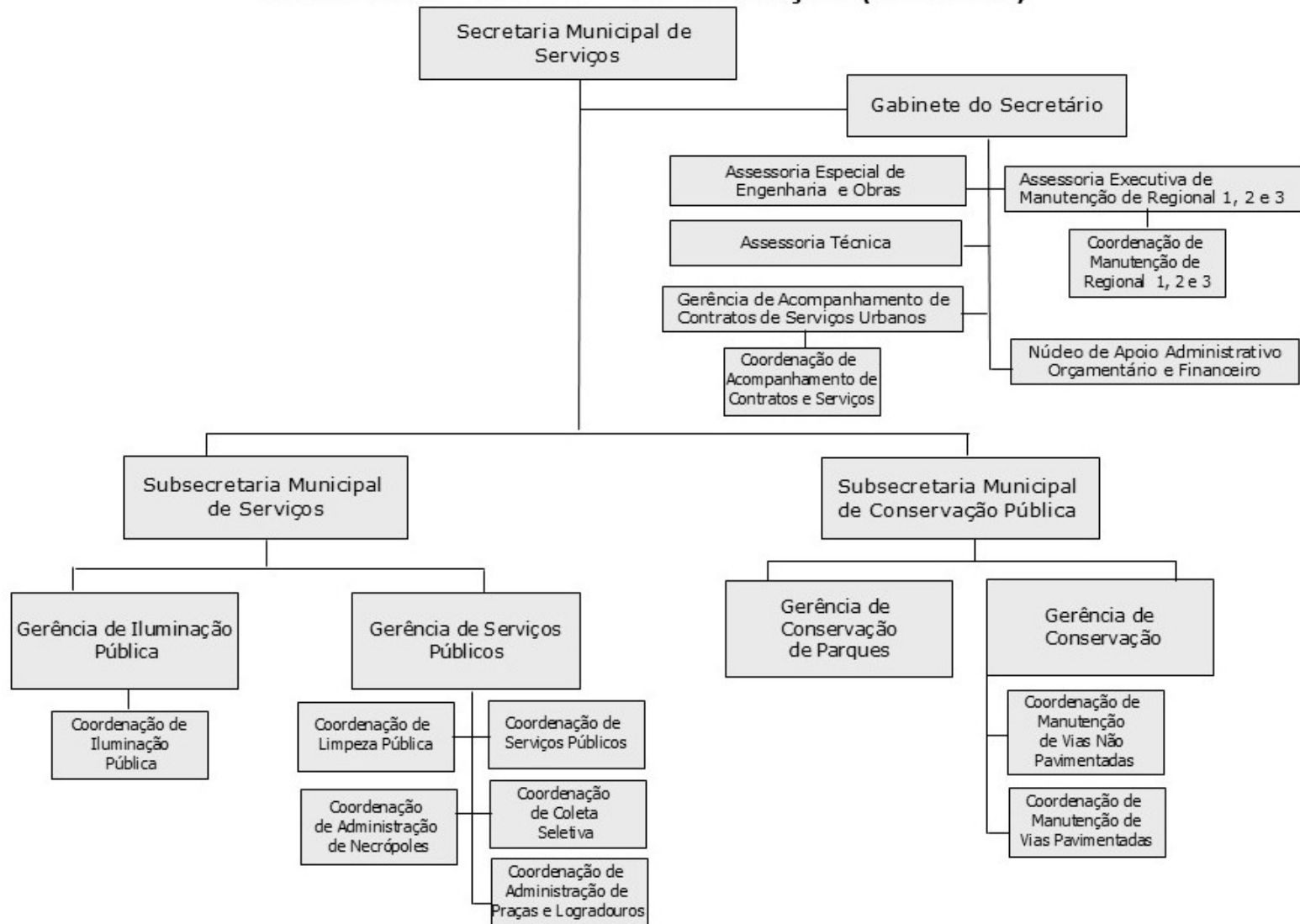
Secretário Municipal de Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (SEMSERV)



DECRETO Nº 160, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 14/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC, PARA O TRIÊNIO 2023-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 14, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§ 1º [...]

I - [...]

Titular: Krigélica Vaz Siller de Paula

Suplente: Tatiana Custódio Bicalho Pessoa

III - [...]

Titular: Carla Geane Silva dos Anjos

[...]

IV - [...]

Titular: [...]

Suplente: Maria José Monteiro

VI - [...]

Titular: Marcos Vinícius Soares Matiello

Suplente: Osmar da Silva

§ 2º [...]

III - [...]

Titular: André Patrick Marinho Telesf

Suplente: em vacância

IV - [...]

Titular: Raquel Daudt Nascimento

Suplente: Rubia Nascimento Epaminondas

[...]

VI – Em vacância

Titular: em vacância

Suplente: em vacância”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 14/2023.

Cariacica/ES, 06 de agosto de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 164, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

APROVA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e no artigo 46 da Lei nº 6.723, de 07 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços.

Parágrafo único. A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços é formada pelos seguintes órgãos:

1. Gabinete do Secretário:

a) Assessoria Executiva de Manutenção de Regional 1, 2 e 3:

i) Coordenação de Manutenção de Regional 1, 2 e 3.

b) Assessoria Especial de Engenharia e Obras;

c) Assessoria Técnica;

d) Gerência de Acompanhamento de Contratos de Serviços Urbanos:

i) Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Serviços.

e) Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

2. Subsecretaria Municipal de Serviços:

I – Gerência de Iluminação Pública:

a) Coordenação de Iluminação Pública.

II – Gerência de Serviços Públicos:

a) Coordenação de Limpeza Pública;

b) Coordenação de Administração de Necrópoles;

c) Coordenação de Serviços Públicos;

d) Coordenação de Coleta Seletiva;

e) Coordenação de Administração de Praças e Logradouros.

3. Subsecretaria Municipal de Conservação Pública:

I - Gerência de Conservação de Parques;

II - Gerência de Conservação:

a) Coordenação de Manutenção de Vias Não Pavimentadas;

b) Coordenação de Manutenção de Vias Pavimentadas.

Art. 4º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Serviços constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do artigo 56-A da Lei nº 5.283/2014 e o Decreto nº 197/2023.

Cariacica/ES, 07 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

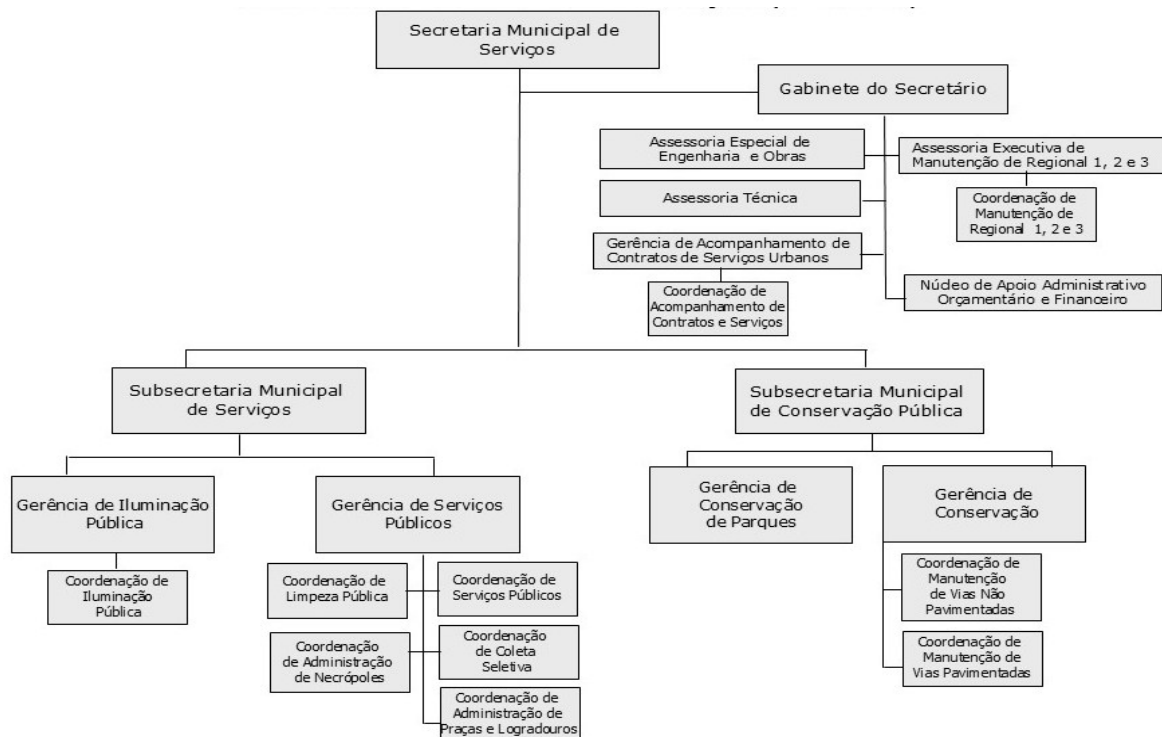
MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SEMSERV



DECRETO Nº 165, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CC.9, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), fica transformado em Superintendente de Licitação, símbolo CC.9.

§ 1º O cargo de que trata o caput fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

§ 2º O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XV para o Anexo XI da Lei nº 5.283/2014.

§ 3º Ficam os Anexos V e XI da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação do cargo descrito no caput.

Art. 2º São atribuições do cargo de Superintendente de Licitação:

I – Planejar, coordenar, normatizar e controlar os procedimentos de licitação no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, após requisição das unidades gestoras;